



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Inova CEIS-MS

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Ministério da Saúde

Chamada para submissão de propostas N° 5/2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMPLEXO DA SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 5 (2023)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

Neste contexto, o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS-MS), e a Fundação Oswaldo Cruz, apresentam uma iniciativa de fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) e lançam a Chamada “INOVA CEIS-MS”. Esta chamada visa fomentar projetos em estágio avançado de maturidade tecnológica, para transformar os conhecimentos gerados internamente em produtos e/ou serviços inovadores para atendimento às necessidades da sociedade e do Sistema Único de Saúde (SUS).

O prazo final para envio das cartas de interesse é dia 11 de outubro de 2023, às 23h59min (horário de Brasília) e o formulário de preenchimento estará disponível em <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> a partir de 19 de setembro de 2023 (ver cronograma detalhado no item 9).

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

1. OBJETIVO

A complexidade no desenvolvimento tecnológico de produtos é uma característica do setor da saúde. Transformar o conhecimento gerado na Fiocruz em resultados que atendam às necessidades da sociedade e do SUS é um desafio que vem sendo enfrentado pela Instituição e por seu sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Desta forma, o presente Edital tem como objetivo **apoiar propostas que estejam em níveis avançados de maturidade tecnológica e, preferencialmente, mas não exclusivamente, protegidas por patentes de invenção ou de modelo de utilidade. A chamada almeja estimular o desenvolvimento de produtos inovadores com potencial para incorporação pelo Sistema Único da Saúde.**

A abrangência deste Edital está limitada a projetos que se enquadrem:

- (i) na categoria de produtos de desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos (PBM),
- (ii) nos níveis de maturidade tecnológica (TRL), detalhados no Anexo I deste Edital.

É necessário que o projeto seja inovador, preferencialmente, protegido por patente de invenção ou de modelo de utilidade, cuja titularidade seja da

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

O que é necessário para submissão de propostas?

- Desenvolver um produto inovador que tenha potencial para ser incorporado pelo Sistema Único da Saúde
- Estar enquadrado nas etapas de desenvolvimento a partir do nível de maturidade tecnológica TRL 5
- Apresentar evidências de que a proposta está, de fato, a partir do nível TRL 5

Fiocruz, ou que esteja em processo de regularização da cotitularidade, e com nível de maturidade tecnológica comprovada **no mínimo TRL 5**.

2. A QUEM SE DESTINA

O Programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, poderão submeter propostas na condição de coordenador(a) do projeto:

- (i) Servidore(a)s ativo(a)s da Fiocruz.
- (ii) Servidore(a)s aposentado(a)s e/ou na condição de pesquisadore(a)s voluntário(a)s, desde que integrem um grupo de pesquisa ativo cadastrado na base de Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e possuam produção técnica ou acadêmica relevante e compatível com as áreas associadas ao projeto a ser submetido.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para esta chamada são oriundos da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde (SECTICS-MS) e integram o orçamento da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS). Os recursos das propostas recomendadas serão gerenciados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor previsto para esta chamada é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), distribuídos entre apoio financeiro e suporte para serviços voltados para desenvolvimento tecnológico. O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento e será avaliado caso a caso, podendo ser aprovado integral ou parcialmente.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 36 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados. Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados mediante justificativa. A prorrogação de vigência não implica no aporte de recursos adicionais. A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada ao Programa com pelo menos 3 meses de antecedência ao término da vigência desta chamada.

5. PROPOSTAS

Etapa 1 - Carta de interesse comprovando o Nível de Maturidade Tecnológica (TRL)

Nesta etapa, o(a) proponente deverá apresentar evidências de que cumpriu todas as etapas de TRL anteriores ao nível em que se encontra o produto, considerando as definições apresentadas no Anexo I. O nível mínimo exigido completo é TLR4.

Exemplo: caso o proponente queira submeter sua proposta para desenvolvimento em TRL6, deverá comprovar que os estudos pertinentes ao TRL5 foram todos realizados e finalizados.

Os estudos necessários para cada TRL estão descritos no Anexo I deste Edital - Nível de Maturidade Tecnológica-TRL.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

As submissões deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 11/10/2023.

A submissão de propostas para a Etapa1 será realizada de acordo com o estabelecido no item 8 - cronograma, e conforme descrito a seguir:

1. Identificação:

Título do projeto;
Nome do coordenador;
Matrícula SIAPE;
CPF;
Cargo;
E-mail institucional;
E-mail alternativo;
E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Raça/Cor/Etnia;
Possui deficiência;
É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;
Data de nascimento;
Unidade da Fiocruz;
Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;
Formação;
Link do currículo lattes; e
Vínculo em Programa de Pós-Graduação.

Atenção!

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto que atenda aos critérios do item 2 - A quem se destina.

2. Detalhamento da proposta:

- a. Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ¹;
- b. Área de pesquisa e desenvolvimento da Fiocruz;
- c. Aderência aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS, <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);
- d. Palavra-chave (até 3 palavras);
- e. Descreva em poucas palavras qual o produto será entregue e como ele beneficiará o SUS;
- f. Informe e justifique o montante financeiro necessário para realizar a sua proposta;
- g. Informe o tempo necessário para chegar ao resultado final; e
- h. A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

3. Gestão Tecnológica:

- a. Número do pedido de patente;
- b. Data do depósito do pedido de patente;
- c. O pedido de patente é de titularidade da Fiocruz? O proponente deverá encaminhar o acordo de cotitularidade assinado.
- d. A regularização da cotitularidade está em andamento? e
- e. O proponente deverá encaminhar o estudo de prospecção e estudo de viabilidade técnica e econômica, se houver, que confirmem a viabilidade da proposta, quando pertinente.

¹ Utilizado como referência o documento Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;

4. Comprovação do Nível de Maturidade Tecnológica - TRL:

- a. Qual nível de maturidade (TRL) em que o projeto se encontra?
- b. Qual nível de maturidade (TRL) que o projeto pretende alcançar em 36 meses?
- c. Comprovação do Nível de Maturidade Tecnológica - TRL: o proponente deverá apresentar evidências de que cumpriu as etapas de TRL que se referem ao nível anterior ao que seu projeto almeja desenvolver neste edital;
- d. Para cada estudo realizado deverá ser preenchido os itens abaixo anexando a documentação relacionada.

Nome do estudo;

Documentos comprobatórios relacionados;

Responsável pelo estudo;

Local de realização do estudo; e

Data de conclusão.

Etapa 2 - Projeto completo:

1. Identificação:

Título do projeto;

Nome do coordenador e coordenador adjunto;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

inova.ceis@fiocruz.br

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Raça/Cor/Etnia;
Possui deficiência;
É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;
Data de nascimento;
Unidade da Fiocruz;
Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;
Formação;
Link do currículo lattes; e
Vínculo em Programa de Pós-Graduação.

2. Detalhamento do projeto:

- a. Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa²;
- b. Área de pesquisa e desenvolvimento da Fiocruz;
- c. Aderência aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS, <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>);
- d. Palavra-chave (até 3 palavras);
- e. Informe e justifique o montante financeiro necessário para realizar a sua proposta;
- f. Informe o tempo necessário para chegar ao resultado final;

¹ Utilizado como referência o documento Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;

- g. A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta;
- h. O projeto já recebeu outros financiamentos da Fiocruz ou de agências externas? (ex: FAPs, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio, empresas e agências internacionais). Se sim, indicar quais, vigência e valor;
- i. Qual (ais) temáticas são predominantes na sua proposta?
- j. Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?
- k. **Resumo do projeto:** Explicar, de forma sucinta e objetiva, qual o produto que pretende obter como resultado ao final do projeto, qual a importância no campo da saúde. Destacar as etapas que já foram cumpridas e principalmente as que serão realizadas, com base no documento que define TRL;
- l. **Justificativa:** Deixar claro o motivo pelo qual o produto é inovador, como irá beneficiar o público-alvo e qual o impacto social, ambiental e econômico esperado do projeto ao final do período do financiamento, destacando o alinhamento com a agenda prioritária para o SUS;
- m. Qual é a sua estratégia para assegurar a sustentabilidade do projeto durante seu desenvolvimento?
- n. Qual é a sustentabilidade da tecnologia ou produto para o SUS?
- o. **Objetivo geral:** o que se pretende alcançar com o projeto;
- p. Quais produtos e/ou resultados serão entregues ao final do projeto? Qual(is) será(ão) o(s) principal(is) usuário(s) desses resultados?

Por que o projeto deve se enquadrar em níveis de maturidade específicos?

O objetivo deste Edital é apoiar projetos com possibilidade concretas de geração de produtos para o SUS

- q. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas atividades de forma clara e objetiva, o desenho experimental e a abordagem metodológica proposta;
- r. **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 36 meses do projeto, relacionando as TRLs com as atividades e respectivos produtos/entregas, os responsáveis para cada uma e mês de início e término;
- s. Texto explicando para a sociedade o seu projeto; e
- t. Indique as principais referências bibliográficas.

Importante!

O orçamento deverá refletir as atividades propostas no cronograma

3. Gestão do projeto:

- a. **Experiência do coordenador e coordenador adjunto:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b. **Equipe:** Indicar os nomes dos membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto;
- c. **Parcerias:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo à Fiocruz que esteja envolvido no projeto;
- d. **Infraestrutura e recursos disponíveis:** Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto;
- e. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto, justificando cada item:

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

inova.ceis@fiocruz.br

- a. Custeio; material de consumo, bolsas, pessoas jurídicas, que não estejam enquadradas no item abaixo;
- b. Serviços voltados para desenvolvimento tecnológico; serviços técnicos específicos para etapas necessárias para o avanço tecnológico do projeto (por exemplo: testes toxicológicos, desenvolvimento de protótipos, testes farmacocinéticos); e
- c. Equipamentos; não poderão ultrapassar 25% do valor total solicitado no projeto.

4. Gestão Tecnológica:

- a. Número do pedido de patente;
- b. Data do depósito do pedido de patente;
- c. O pedido de patente é de titularidade da Fiocruz? O proponente deverá encaminhar o acordo de cotitularidade assinado;
- d. A regularização da cotitularidade está em andamento? e
- e. O proponente deverá encaminhar o estudo de prospecção e estudo de viabilidade técnica e econômica, se houver, que confirmem a viabilidade da proposta, quando pertinente.

5. Comprovação do Nível de Maturidade Tecnológica - TRL:

- a. Qual nível de maturidade (TRL) em que o projeto se encontra?
- b. Qual nível de maturidade (TRL) que o projeto pretende alcançar em 36 meses?
- c. Descreva em poucas palavras qual o produto será entregue e como ele beneficiará o SUS;
- d. Como a sua proposta pode ser sustentável no SUS?;
- e. Comprovação do Nível de Maturidade Tecnológica - TRL: o proponente deverá apresentar evidências de que cumpriu as

etapas de TRL que se referem ao nível anterior ao que seu projeto almeja desenvolver neste edital;

- f. Para cada estudo realizado deverá ser preenchido os itens abaixo anexando a documentação relacionada:

Nome do estudo;

Documentos comprobatórios relacionados;

Responsável pelo estudo

Local de realização do estudo

Data de conclusão

6. Legislações:

As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto e deverão estar aprovadas e vigentes;

7. Inovação do projeto:

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação; e
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?

8. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, material bibliográfico, reagentes etc.);

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

inova.ceis@fiocruz.br

- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. O plano de trabalho detalhando o perfil do bolsista solicitado deverá ser anexado no formulário de submissão que será alvo de avaliação para aprovação da bolsa. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; obedecidos os procedimentos legais prévios necessários à contratação.

Atenção!

É vedada a concessão de bolsas de graduação ou pós-graduação.

Atenção!

Treinamentos, estágios, publicação de artigos científicos e participação em congressos não serão financiados neste Edital

- e. Serviços de terceiros voltados para desenvolvimento tecnológico (por exemplo testes toxicológicos, desenvolvimento de protótipos, testes farmacocinéticos);
- f. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem desde que esteja relacionado a atividade do projeto com execução de treinamentos, estágios, publicação de artigos científicos;
- g. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
- h. **Equipamentos:** Nessa rubrica, os gastos não poderão ultrapassar 25% do valor total solicitado no projeto.

9. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e
- c. Treinamentos, estágios e participação em congressos.

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	18.09.2023
Etapa I - Carta de interesse	
Início de submissão das cartas de interesse	20.09.2023
Fim da submissão das cartas de interesse*	11.10.2023
Homologação das cartas de interesse	Até 19.10.2023
Recurso da homologação das cartas de interesse	Até 20.10.2023
Divulgação do resultado da seleção das cartas de interesse	31.10.2023
Submissão de recursos das cartas de interesse	31.10.2023
Fim da submissão dos recursos das cartas de interesse	01.11.2023
Divulgação do resultado após recursos	08.11.2023
Etapa II - Projeto detalhado	
Início da submissão dos projetos detalhados cujas cartas de interesse foram aprovadas na etapa I	31.10.2023
Fim da submissão dos projetos *	16.11.2023
Divulgação dos projetos homologados	Até 24.11.2023
Submissão de recurso da homologação*	24.11.2023
Resultado do recurso da homologação	Até 29.11.2023
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	12.12.2023
Início da submissão de recursos	12.12.2023

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

Fim da submissão de recursos*	Até 13.12.2023
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 14.12.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 21.12.2023
Implementação dos projetos	A partir de 08.01.2024

*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores que se enquadrem nas especificações detalhadas no item 2 desta chamada;
- b. O coordenador e o coordenador adjunto, ambos obrigatoriamente servidores da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta como proponente (coordenador ou coordenador adjunto) e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
- e. Comprovação que o projeto se encontra no nível de maturidade para o qual está solicitando apoio por meio do presente Edital;
- f. Aprovação junto aos comitês de ética, quando pertinente;
- g. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

- h. Não serão aceitas propostas de projetos iguais ou semelhantes em editais vigentes do Programa Inova; e
- i. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotech (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada.

12. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Etapa 1 - Análise das cartas de interesse

A seleção das cartas de interesse será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz, podendo contar com consultores externos.

As cartas de interesse serão avaliadas quanto ao atendimento dos critérios abaixo:

Critérios de avaliação
Aplicabilidade para o SUS
Coerência dos resultados apresentados com o nível de maturidade tecnológica pretendido para este Edital
Originalidade/inação
Nível de maturidade do projeto
Aderência aos objetivos desta chamada

Etapa 2 - Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz e externos, e por intermédio dos critérios abaixo descritos:

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

Critérios de avaliação
Aderência aos objetivos da Chamada
INOVAÇÃO E IMPACTO
Natureza inovadora e impacto potencial dos resultados da pesquisa na sociedade
Potencial de impacto social, considerando a solução de problemas relacionados à temática do projeto
Relevância ambiental, econômica e tecnológica
Potencial de geração de novos conhecimentos e/ou de desenvolvimento tecnológico ou de abertura de novos campos
Nível de TLR
Contribuição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU)
ABORDAGEM CIENTÍFICA
Mérito e originalidade da proposta
Embasamento científico da problemática abordada na proposta
Clareza e objetividade da proposta
VIABILIDADE
Orçamento, infraestrutura e cronograma
Exequibilidade da proposta dentro do cronograma apresentado
Viabilidade do orçamento total proposto para execução do projeto
Distribuição das rubricas coerente com as atividades propostas
Infraestrutura disponível/acessível para a realização do projeto
Adequação do cronograma à proposta (objetivos/metasp gerais)
Cronograma factível às atividades propostas com finalização e entrega com avanço de TLR dentro do prazo
EQUIPE
Perfil da(o) proponente e composição da equipe
Qualificação técnico-científica da equipe

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

Experiência da(o) proponente na temática da proposta

Equipe multidisciplinar

Capacitação/Experiência da equipe para atingir as metas propostas no projeto

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

Etapa 3 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

13. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

14. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração.

O Programa Inova não emitirá parecer detalhado em resposta a solicitações de reconsideração, se limitando a informar aos solicitantes a decisão de deferimento ou indeferimento.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

15. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação dos recursos do financiamento ocorrerá da seguinte forma:

Primeira parcela: 40% (quarenta por cento) após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova;

Segunda parcela: 30% (trinta por cento) mediante aprovação na avaliação parcial de 12 meses;

Importante: O projeto cuja titularidade do pedido de patente estiver em negociação só receberá a segunda parcela mediante apresentação do acordo de cotitularidade assinado, ou justificativa pertinente para não ter ocorrido a efetiva assinatura do mesmo.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

Terceira parcela: 30% (trinta por cento) mediante aprovação na avaliação parcial de 24 meses.

16. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

17. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação;
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova CEIS-MS/Fundação Oswaldo Cruz;**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem

- em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT; e
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

18. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Todas as pessoas envolvidas nos projetos deverão garantir o cumprimento das legislações cabíveis relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto. Além disso, todos devem ser responsáveis por zelar pelos princípios de integridade científica estabelecidos na [Declaração de Singapura](#).

19. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. Os projetos que não atendam ao cronograma de sua execução e não apresentem justificativa clara da não execução, ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto, poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos;

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ceis@fiocruz.br

- b. O monitoramento dos projetos será realizado por uma comissão avaliadora, por meio de envio de 2 (dois) relatórios parciais (12 e 24 meses), podendo também ocorrer 1 seminário de acompanhamento dos projetos aos 12 meses e 1 (um) relatório final de prestação de contas pelo coordenador do projeto;
- c. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado aos 12 e 24 meses da execução do projeto, antes da liberação da segunda e terceira parcela financeira, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- d. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade; e
- e. Quando solicitado, o coordenador do projeto deve providenciar a gravação de vídeos sobre sua pesquisa. Os vídeos devem ser curtos e podem ser realizados pelo coordenador ou por qualquer membro da equipe do projeto.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail inova.ceis@fiocruz.br.

21. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.